



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.  
de 27 102 / 2014  
Mara R. Esmery  
Servidor

**ATO Nº 036/2014**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando as adequações administrativas que estão sendo promovidas nesta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Com fulcro no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

<b>TSL-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO 039/SCCC-ALMT/2013</b>	<b>Nome Anderson Flavio de Godoi Matrícula 23227</b>
--	--

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR \_\_\_\_\_ Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI \_\_\_\_\_ 1º Secretário

**LANÇADO**  
6 13 / 2014  
Mara R. Esmery  
**VISTO**